

CNM: 059865.2.0029081-79

A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada a unidade da Receita Federal do Brasil desta cidade no prazo de quarenta e oito horas.

Registro Geral
Registro de Imóveis - F.G. Forum
Pocos de Caldas - MG
Máster Peimário - Cristal

MATRÍCULA - 29.081

10 de junho de 1991

Imóvel - Lote de terreno nº 53, da quadra 19, do "BAIRRO SÃO JOSÉ", com as seguintes medidas e confrontações:- medindo 11,00 metros de frente para a rua "20"; 143,00 metros dividindo com os lotes nºs. 63/4/5/6/7/8/9, Rua "29" e ainda com os lotes nºs 70/1/2/3/4/5/6/7/ e 78; -- 48,00 metros confrontando com o lote nº 52; 30,00 metros com os lotes nºs. 08 e 09; 30,25 metros com o lote nº -- 53-A; 16,00 metros com os lotes nºs 54 e 53-A; 11,50 metros com o lote nº 54; 16,00 metros com o lote nº 55; - 6,25 metros confrontando com o lote nº 56; 67,50 metros com os lotes nºs 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62; perfazendo uma área total e aproximada de 3.047,00 metros quadradoss.

Proprietário - MILTON BARRANQUEIRO, brasileiro, solteiro, maior, operário - CIC nº 523.240.106-82, residente - nesta cidade.

Reg. Ant: - matrícula nº 25.379.

R.E.1. - 29.081 - 10/06/91 - Prot: - 63.570 - 10/06/91 -

Transmitente: - MILTON BARRANQUEIRO. - Adquirente: - VITAL FRANCISCO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, comerciário - CIC nº 725.915.446/20, residente nesta cidade.

COMPRA E VENDA - Públco de 17 de abril de 1.991 - Lº - 244-N - Fis. - 96 - 2º Ofício desta cidade. - Valor: - - - Cr\$ 300.000,00 - Na escritura constou: Isento de Declaração. - Dou fé.

R.2 - 29.081 - 06/08/98 - Prot. 87.945 - - - 06/08/98

O imóvel acima matriculado fica penhorado a favor de R.R. G. régua/ Cristiane Rocha. - Penhora - Públco. Mandado de 17 de junho de 1998, expedido nos autos de Execução de Aliamento, que a requerente move contra Vital Francisco Garcia e que tramita pelo Juízo de Direito da Vara da Família Sucessões, Infância e Juventude desta comarca - processo nº 6.451. - (Doc. nº 29.180. - P. 244.). - Dou fé. - \$D

Vide Verso

CNM: 059865.2.0029081-79

AV.3 - 29.081 - 18/08/2.000 - Prot. 96.962. - - - 18/08/2.000

A penhora a que se refere o R.2 acima fica levantada. - Levantamento de penhora - Público. - Mandado de 04.07.2000, exequo do ônus de Execução de Alimento - processo 6.451 - do Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude de desta comarca. - (Doc. nº 32.430. - P.279) - Dou fé. -

Av.4. - 29.081. - 12/04/2002. - - prot. - 202.608. - - 12/04/2.002. - - - -

O estado civil do Sr. VITAL FRANCISCO GARCIA, adquirente no R.1 da presente matrícula, atualmente é de casado, em virtude de seu casamento com Daniela Gomes Gonçalves, que após passou a assinar-se DANIELA GOMES GONÇALVES GARCIA. - O regime do casamento é o da comunhão parcial de bens. - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. - Público: Certidão de casamento extraída em 08 de abril de 2.002, pelo Of. do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. - Requerimento de 1º de abril de 2.002, desta cidade. - (DOC. 34.964. P. 306.). - Dou fé. -

R.5. - 29.081. - 30/08/2002. - Prot. - 204.379. - - 30/08/2002. - - -
Transmitentes - VITAL FRANCISCO GARCIA, brasileiro, comerciante - CI. nº M. - 5.275.126 - CPF nº 725.915.446-20, e s/m. DANIELA GOMES GONÇALVES GARCIA, brasileira, do lar - CI. nº M. - 5.142.816 - CPF nº 772.252.100-10, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Lobato, 425 - aptº 12 - Bairro Vila Nova - n/cidade, casados sob o regime da "Comunhão Parcial de Bens". - - - - Adquirente - RICARDO JÚLIO RODRIGUES CORRÉA, brasileiro, eng. - civil - CI. nº M. - 3.272.831 - CPF nº 549.986.896-49, casado c/ CÁSSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORRÉA, secretaria - CI. M. - 6.252. - 772 - CPF nº 847.769.006-63, sob o regime da "Comunhão Parcial de Bens", residentes e domiciliados na Rua Laguna, 60 - B. Jd. dos Estados - n/cidade. - COMPRA E VENDA. - Público de 12 de abril de 2002 - Lº 292-N - Fls. - 178 - 2º Ofício desta cidade. Valor - R\$ 16.818,75 - (em reais). - Na escritura constou - Fei apresentada a Certidão negativa do ônus real do RI.; Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa - SRF. nº 163, de 23 de dezembro de 1.999; foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985 - Ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. - Dou fé. -

CNM: 059865.2.0029081-79

MATRÍCULA N° 29.081

FLS. 02

AV-6-29.081.- 20/08/2012 Prot.-262.730 15/08/2012
Procede-se a presente para ficar constando que 50% do imóvel aqui matriculado fica penhorado a favor da FAZENDA PÚBLICA FEDERAL em face de R.J. ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 00.648.728/0001-24 e RICARDO JÚNIO RODRIGUES CORREA, CPF nº 549.986.896-49. - PENHORA. -
Público: Certidão para fins de registro de penhora extraída dos Autos de EXECUÇÃO FISCAL aos 19 de julho de 2012, pela Esc. Judicial da Secretaria do Juizo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca - Processo nº 0518 05 084061-1.- Conforme Certidão acima referida, fica nomeado como depositário o executado RICARDO JÚNIO RODRIGUES CORREA, CPF nº 549.986.896-49. Valor - R\$20.754,12 (em reais) (30/04/2012).-(Doc.61.259 P.696).-Dou fé.

AV-7-29.081.- 04.03.2013.- Prot.- 265.830.- 01.03.2013.-.-.
Procede-se a presente averbação para ficar constando o ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO, para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, distribuída sob o nº 0518 12 024800-1, no dia 26/11/2012 para a 3ª Vara Cível desta Comarca, sendo exequente: BANCO BRADESCO S.A e executados: CÁSSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORREA, CPF nº 847.769.006-53, RICARDO JÚNIO RODRIGUES CORREA, CPF nº 549.986.896-49; e, RJ ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00648728000124 tendo sido atribuído a causa o valor de R \$178.130,14 (em reais).- APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE AJUZAMENTO DE EXECUÇÃO.- PÚBLICO:

Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução extraída em 23 de janeiro de 2013, pela Esc. Judicial da 3ª Vara Cível desta Comarca e requerimento de 28 de fevereiro de 2013, desta cílide.-(Doc.63.019 P.731).- Averbação: Emol. R\$65,56 + Tx. Fisc. R\$20,40 = Total R\$85,96.- Arquivo (2): Emol. R\$8,82 + Tx. Fisc. R\$2,78 = Total R\$11,60.- Presentação: Emol. R\$22,94 + Tx. Fisc. R\$4,63 = Total R\$27,57.- Dou fé.-(*uuu*)

AV-8-29.081.- 24/06/2013 Prot.-269.206 21/06/2013
Procede-se a presente para ficar constando que o imóvel aqui matriculado fica penhorado a favor do BANCO BRADESCO S/A em face de RJ ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.648.728/0001-24, RICARDO JUNIO ROBERTO CORREA, CPF nº 549.986.896-49 e CÁSSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORREA, CPF nº 847.769.006-53.- PENHORA. - PÚBLICO: Certidão para fins de registro de penhora extraída dos Autos de

CNM: 059865.2.0029081-79

Execução de Título Extrajudicial aos 22 de abril de 2013 e Termo de Penhora extraído em 22 de abril de 2013, ambos pela Esc. Judicial Paula Ferreira de Andrade da Secretaria do Juizo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca - Processo nº 518 12 24800-1.- Conforme Certidão acima referida, fica nomeado como depositário o executado RICARDO JUNIO ROBERTO CORREA, CPF nº 549.986.896-49.-(Doc. 64.300 P.745).- Averbação: Emol. R\$32,78 + Tx. Fisc. R\$10,20 = Total R\$42,98.-Arquivo (4): Emol. R\$17,64 + Tx. Fisc. R\$5,56 = Total R\$23,20 -Dou fé.-

AV.9/29.081.- 25.02.2016.- Prot.- 294.002 - 24.02.2016.-
ARROLAMENTO.- Em cumprimento ao Ofício nº 11/2016-RFB/DRF/PCS/Gabin de 18 de fevereiro de 2016, passado nesta cidade, procedo a presente averbação para ficar constando o arrolamento de bens e direitos, em nome de RICARDO JUNIO RODRIGUES CORREA, CPF nº 549.986.896-49 e de CÁSSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORREA, CPF nº 847.769.006-53, nos termos do S 5º, do Art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.- OBS.: Que no caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel aqui matriculado, deverá ser comunicado a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 horas.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC. 77.083 P. 909).- Dou fé.-

R-10-29081 - 21/11/2017 - Protocolo: 303090 - 27/10/2017

PENHORA.- Em cumprimento ao Ofício SEXEC nº 373/2017 expedido em 23 de outubro de 2017; e, Termo de Penhora de 23 de outubro de 2017, ambos expedidos pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, Subseção Judiciária desta Comarca, extraídos dos Autos nº 3441-64.2015.4.01.3826, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, movida por UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, contra CÁSSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORREA, parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a executada CÁSSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORREA - CPF nº 847.769.006-53, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$24.224,14 o valor para garantia da execução da dívida (reais), atualizado até 22/06/2017, nos termos do artigo 860 do CPC; tendo sido nomeada como fiel depositária da parte ideal do imóvel a executada acima mencionada.- A Escrevente Autorizada Paula Carvalho Alves.- (DOC.84.535 P.1042).- Ato: 4527,

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0029081-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 29081 FICHA: 3

quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00.- Dou fé.-

R-11-29081 - 19/07/2018 - Protocolo: 308055 - 02/07/2018

PENHORA. - Pela Certidão - para fins do artigo 659, §4º com redação determinada pela Lei 10.444/2002, expedida aos 28 de junho de 2018; bem como, pelo Termo de Penhora e Depósito datado de 28 de julho de 2016, ambos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Exma. Sra. Dra. Tereza Conceição Lopes de Azevedo, MMª Juíza de Direito, desta Comarca; extraídos dos Autos - Processo nº 0518.11.015388-0, de Execução Fiscal, movida por **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, em face de **RICARDO JÚNIO RODRIGUES CORREA**, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$3.281,94 o valor da causa (reais), ficando o Sr. Ricardo Júnio Rodrigues Correa, CPF nº 549.986.896-49, nomeado como depositário. - **O Oficial Benedito Pomarico.** - (Doc. 87.061 P.1089). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CDC73790, código de segurança: 7404472150761850. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé.-

R-12-29081 - 26/12/2018 - Protocolo: 311819 - 10/12/2018

PENHORA. - Em cumprimento ao Ofício SEXEC nº 431/2018, expedido em 06 de dezembro de 2018; e, Termo de Penhora de 05 de dezembro de 2018, todos pelo Poder Judiciário

Continua na verso

CNM: 059865.2.0029081-79

- Tribunal Regional Federal da 1^a Região - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária desta Comarca, passado nos autos (Processo 1317-45.2014.4.01.3826) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, movida por **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, em face de **RJ ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS** - CNPJ: 00.648.728/0001-24, a parte ideal do imóvel aqui matriculado, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo a garantia da execução da dívida no valor de R\$84.848,00 (reais), atualizado em 12/06/2018, nos termos do Art. 860 do CPC, fica nomeado como fiel depositário do imóvel aqui matriculado, o executado: **RICARDO JÚNIO RODRIGUES CORREA** - CPF nº 549.986.896-49.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.88.898 P.1123).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CNH16164, código de segurança : 9167635462474857. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-13-29081 - 27/06/2019 - Protocolo: 313915 - 21/06/2019

INDISPONIBILIDADE. - Conforme ordem de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **RICARDO JÚNIO RODRIGUES CORREA** - CPF nº **549.986.896-49** e **CÁSSIA CRISTINA DE ARAÚJO CORREA** - CPF N° **847.769.006-53**, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201906.1915.00844318-IA-960, número do processo: 00107751620175000149, data de cadastramento: 19/06/2019 às 15:43:42 e emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região - 2^a Vara do Trabalho desta comarca.- O Escrevente Autorizado Bruno César Monteiro.- (DOC.333 P.5).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CWL10837, código de segurança : 5391461731394874. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Continua na ficha 4

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 266/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

CNM: 059865.2.0029081-79

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 29081

FICHA: 4

R-14-29081 - 18/11/2019 - Protocolo: 318963 - 01/11/2019

PENHORA. - Em cumprimento ao Termo de Retificação de Penhora, expedido em 18 de setembro de 2019, pela Secretaria do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Mma. Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner desta Comarca, extraído dos Autos nº 5004010-36.2018.8.13.0518, de Cumprimento de Sentença, movida por **MAURÍCIO FRANCO DO LAGO**, contra **MARCELO CORREA PEREIRA** e **RICARDO JUNIO RODRIGUES CORREA**, o imóvel desta matrícula pertencente a este último, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$1.095.591,35, o valor atribuído à ação (em reais), atualizado em 30/11/2018, tendo sido nomeado como depositário **RICARDO JUNIO RODRIGUES CORREA** - CPF sob o nº 549.986.896-49.-

O Oficial Benedito Pomarico - (DOC.92.626 P.1193).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DES61417, código de segurança : 3166952310893705. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recompe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,98. Recompe: R\$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,99. Total: R\$ 8,33. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" - Dou fé.-

R-15-29081 - 05/03/2021 - Protocolo: 328670 - 09/02/2021

PENHORA Pelo Termo de Penhora datado de 14 de agosto de 2019 e Retificação de Termo de Penhora de 14 de janeiro de 2021, ambos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e MMA Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner desta Comarca; extraídos dos autos - Processo nº 5005048-83.2018.8.13.0518, de Cumprimento de Sentença, que tem como exequentes: **JOAO BONISTA DE MELO FILHO** e **EDUARDO WILLIAM SILVA**, e

Continua no verso

CNM: 059865.2.0029081-79

executados: **MARCELO CORREA PEREIRA** e **RICARDO JUNIOR RODRIGUES CORREA**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo o valor do débito de R\$156.800,03 (reais), fica nomeado como depositário do referido bem imóvel o executado **RICARDO JUNIOR RODRIGUES CORREA** - CPF/MF nº 549.986.896-49.- A of. Substituta: Mireli Batiston Passos.- (DOC.98.502 P.1295).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: ELB00055, código de segurança : 7562885944106648. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recompe: R\$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 32,85. Recompe: R\$ 1,95. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,90. Total: R\$ 45,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-16-29081 - 22/12/2022 - Protocolo: 345930 - 19/12/2022

Procede-se a presente para constar o cancelamento (TOTAL) da indisponibilidade averbada sob o nº 13 da presente matrícula, em nome de **RICARDO JUNIOR RODRIGUES CORREA** - CPF nº **549.986.896-49**; e, **CASSIA CRISTINA DE ARAUJO CORREA** - CPF nº **847.769.006-53**.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**.- PÚBLICO: ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento nº 202212.0215.02475459-TA-490, datada de 02/12/2022 às 15:34:59, referente ao processo nº 00107751620175030149.- **JUSTICA GRATUITA**.- Eu, Letícia de Sousa Aleixo, Auxiliar I, digitiei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.946 P.14).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GIE55486, código de segurança : 061231499640533. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Continua na ficha 5

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 29081

FICHA: 5

AV-17-29081 - 30/01/2023 - Protocolo: 346739 - 20/01/2023

Procede-se à presente para constar o levantamento da penhora objeto do R.10, desta matrícula. - **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** - Público: OF. SEXEC nº 22/2022 expedido em 18 de janeiro de 2023; e, Sentença de 22 de outubro de 2022, ambos pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Subseção Judiciária desta Comarca, passado nos autos do processo nº 0003441-64.2015.4.01.3326 de Execução Fiscal, que **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, move contra **CASSIA CRISTINA DE ARAUJO CORREA**. - **JUSTIÇA GRATUITA.** - Eu, Luisa Tassi Farina, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei. - (DOC.109.911 P.1563). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis. Localidade: Poços de Caldas. Nº sello de consulta: GKE75330, código de segurança : 5407300839948718. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. -

AV-18-29081 - 16/01/2024 - Protocolo: 328179 - 25/01/2021

Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **RICARDO JUNIO RODRIGUES CORREA** - CPF nº **549.986.896-49** e **CASSIA CRISTINA DE ARAUJO CORREA** - CPF nº **847.769.006-53**. -

INDISPONIBILIDADE. - Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202101.2515.01462731-IA-480, processo nº 02400017620128130518, data e hora - 25/01/2021 às 15:32:03, emissor da ordem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - 3E Vara Cível desta Comarca. - Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, digitei

Continua no verso

CNM: 059865.2.0029081-79

e assinei.- (DOC.1236 P.18).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HKE30090, código de segurança: 2743448154633796. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-*Cgj*

AV-19-29081 - 15/03/2024 - Protocolo: 357461 - 13/03/2024

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632, de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **CASSIA CRISTINA DE ARAUJO CORREA - CPF nº 847.769.006-53** e **RICARDO JUNIO RODRIGUES CORREA - CPF nº 549.986.896-49**.- **INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202403.0609.03198659-IA-640, processo nº 00040975320138130518, data hora - 06/03/2024 às 09:42:52, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1E Vara Cível desta Comarca.- Eu, Letícia de Sousa Aleixo, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.1384 P.21).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HNS16318, código de segurança: 5763690847635973. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 3101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-*Cgj*

AV-20-29081 - 12/02/2025 - Protocolo: 367226 - 10/02/2025

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632, de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **RICARDO JUNIO RODRIGUES CORREA - CPF nº 549.986.896-49**.-

Continua na ficha 6

CNM: 059865.2.0029081-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

MATRÍCULA: 29081

FICHA: 6

INDISPONIBILIDADE. - Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202502.1006.03828248-IA-954, - processo nº 60021064920244063826, data e hora - 10/02/2025 às 07:59:09, aprovada por: Tribunal Regional Federal - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - Vara Única desta Comarca.- Eu, Letícia de Sousa Vieiro, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.1543 P.24).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IQB09871, código de segurança : 7972911898311131. Ato: 4135, quantidade de Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dom 14.-

NÃO VALE COPIA